



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - ES - Tel. (027) 5561120 - CEP 29470-000

LEI Nº 1011/98

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada Avenida Maria das Dores Pimentel (Dona Zizi) o trecho localizado na BR - 484 com início na ponte mais conhecida por "Ponte da Vala" e final no loteamento Maria José Pimentel.

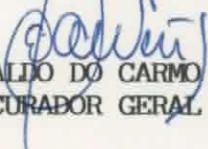
**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES., em 18/março/98.

  
ANTERO ANTENOR DE ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDERALDO DO CARMO OLIVEIRA  
PROCURADOR GERAL

  
ERICO UMBERTO LIMA  
SEC.FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
(EM EXERCÍCIO)